

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vítor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP**: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)–(Prefeito de Ourém)**AMUT**: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP**: Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 96 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:**Art. 1º- FICA NOMEADO** o Sr. **EDERSON DA SILVA GALVÃO**, CPF nº **998.148.382-68**, para o cargo de Motorista da Câmara Municipal de Belterra.**Art. 2º-** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 100% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.**Art. 4º -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belterra

PAULO MONTEIRO SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Belterra

ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA

2º Secretário da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:B1CC5688**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 97 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:**Art. 1º - FICA EXONERADO** o Sr. **RENNE CASTRO DE AGUIAR**, do cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Câmara Municipal de Belterra, sob a Portaria nº de 03 de 02 de Janeiro de 2025.**Art. 2º - FICA NOMEADO** o Sr. **RENNE CASTRO DE AGUIAR**, CPF nº **776.958.792-15**, para o cargo Chefe da Ouvidoria da Câmara Municipal de Belterra.**Art. 3º -** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, revogada as disposições ao contrário.**Art. 5º -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.**JONAS PALHETA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belterra

PAULO MONTEIRO SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Belterra

ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA

2º Secretário da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Renne Castro de Aguiar

Código Identificador:E1C00D84**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 98 DE 06 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.

RESOLVE:**Art. 1º- FICA NOMEADO** o Sr. **JANSEN DE JESUS BATISTA MELO**, CPF nº **621.869.062-87**, para o cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** da Câmara Municipal de Belterra.**Art. 2º-** Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 Lei nº 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2024, conforme o Edital de Resultado Geral publicado em 07/10/2024, para comparecer perante a sede do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, localizada na Rua Garantã, 600 – Vila Paulista, Redenção/PA – CEP 68552-220, para realização de sua perícia médica no dia 25 de junho de 2025, às 10:30h do período da manhã.

CARGO: PROFESSORA PII SÉRIES INICIAIS

INSCRIÇÃO-NOME-CPF-SECRETARIA

21580-DAYANE SILVA OLIVEIRA-014.637.502-50-EDUCAÇÃO.

Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade da candidata a apresentação do seguinte exame: Hemograma Completo.

Art. 2º A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Município.

§ 1º Só poderá ser empossado(a) aquele(a) que for julgado(a) apto(a), física e mentalmente, para exercício do cargo, após apresentação dos exames à Junta Médica Oficial do Município.

§ 2º Para a realização da inspeção médica admissional a candidata convocada se submeterá à perícia médica perante a Junta Médica Oficial, conforme edital de abertura do certame, de acordo com seu cargo:

CARGO-EXAME ADMISSIONAL

PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES)-Exame clínico, anamnese ocupacional, hemograma completo.

Art. 3º O resultado será devidamente publicado nos sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FASEPA, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACE T Concursos e no mural da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última, conforme previsto nos arts. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. Mais informações no site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 06 de junho de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Nogueira da Silva

Código Identificador:CD34ADCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 362/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 362/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria-Pará, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância. No valor de R\$ 247,70 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos). Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**.

O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUI-PA**. Através da Portaria de Nº **346/2025**, datado de 03 de Junho de 2025, no períodos dos dias 03/06/2025 a 04/06/2025. Segue Nota Fiscal em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:6C3C8963

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, Sra. Marcia Ferreira Lopes, torna público, nos termos do artigo 147 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cancelamento do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2025, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria no monitoramento dos atendimentos da Atenção Primária à Saúde, com disponibilização de software.

A presente decisão decorre da análise técnica e jurídica do processo administrativo, especialmente após o recebimento de **impugnação fundamentada**, que apontou possíveis restrições à competitividade e ausência de justificativas técnicas suficientes para a escolha de solução tecnológica específica (software H-APS). Em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, decidiu-se pela **revogação do procedimento** para readequação do Termo de Referência.

O cancelamento visa garantir a ampla concorrência e a seleção da melhor solução possível para o atendimento do interesse público, preservando a legalidade e a eficiência do processo de contratação.

Nova contratação poderá ser iniciada, com as devidas correções, tão logo sejam sanadas as inconsistências identificadas.

Rio Maria- Pará, 06 de junho de 2025

MARCIA LOPES FERREIRA

Prefeita Municipal de Rio Maria- Pará

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:495F21B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 034.2025-000004 Modalidade: Concorrência Pública n.º 004/2025 Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de um auditório municipal na sede do município de Rio Maria/PA. Entrega dos Envelopes: 09h45m do dia 25/06/2025 Abertura dos Envelopes: 10h05m do dia 25/06/2025 REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA ou gratuitamente na página <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/> Rio Maria – PA,

MARCO ROLIM

Presidente da Comissão Permanente de Contratações.

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:71EA7254

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025/SRP, **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 037.2025-000016. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção,

Hidrossanitários, Ferramentas, Materiais para pintura, Acessórios e Ferramentas a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Secretarias, Fundos e Departamentos desta Municipalidade. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 20 de junho de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

Pregoeiro

Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:540EF393

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-SRP. **TIPO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmula nutricional especial para terapia nutricional infantil, destinada aos pacientes usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde de Rio Maria. O procedimento atende ao disposto na Portaria nº 2.715/2011, do Ministério da Saúde, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 20 de junho de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

FELIPE CARMO DA SILVA

Pregoeiro

Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:F73D9698

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 536.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 536/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA SERVIDORA CONSTANTE NO ATO DE NOMEAÇÃO, EM VIRTUDE DE MUDANÇA DE NOME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

Considerando a solicitação formal da servidora, matrícula nº 002506 lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente à alteração de nome civil por motivo de decisão judicial;

Considerando os documentos apresentados que comprovam a mudança de nome, devidamente analisados e deferidos pelos órgãos competentes;

DECRETA

Art. 1º. Revoga decreto 410/2025, que dispõe sobre nomeação ao cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica alterado, para todos os fins de direito, o nome da servidora constante no ato de nomeação de **JOSIVAN OLIVEIRA AMORIM** para **JOSY OLIVEIRA AMORIM**.

Art. 3º. Fica nomeada a Sra. **JOSY OLIVEIRA AMORIM**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 635.275.109-49, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:400C8377

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 635.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 635, DE 28 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor **EMERSON DA SILVA ALMEIDA**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, pelo período de 02 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de maio de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:BA432781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 146/2025

DE 05 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e